

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA – IMÓVEL ALUGADO

Eu, ANTÔNIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, portador(a) do CPF nº 024.124.293-24, resido de aluguel no imóvel do Sr. ANTÔNIO EUDES DE LIMA SALDANHA, portador do CPF nº 169.507.918-36, localizado na Rua: Francisco Alves Rodrigues, nº 915, no Bairro: Expedito Diógenes na Cidade de Jaguaribe-Ce. CEP 63475.000. Alugado ao equivalente de R\$380.00 (Trezentos e oitenta reais).

Declaro, ainda, ter ciência de que, em caso de comprovação de falsidade desta declaração, estarei incurso(a) nas penas dos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Jaguaribe-Ceará, 25 de Janeiro de 2022.

Antonia Cristiane Dos Santos Silva

## ANEXO X



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, JÚLIO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES inscrito no CPF sob o nº 009.260.683-00, domiciliado na Rua: Francisco Alves Rodrigues nº 915, bairro Expedito Diógenes.

DECLARO que ANTÔNIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 024.124.293-24, é minha companheira e que se trata-se de **UNIÃO ESTÁVEL**.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito(a) às penas da Lei.

25 DE JANEIRO 2022 - JAGUARIBE-CE.  
(LOCAL/DATA)

Júlio Cesar da Silva Rodrigues  
ASSINATURA DO(A) DECLARANTE (CONFORME IDENTIDADE)

## Testemunha 1:

NOME	CPF/MF	ASSINATURA
FRANCISCO DÉGO SOARES	15.533.183-93	Francisco Dégo Soares

## Testemunha 2:

NOME	CPF/MF	ASSINATURA
Maria do Carmo	610.819.598-20	Maria do Carmo

## Dispõe o art. 299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.....”

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.